



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 5315/2023**

**DATA 29/03/2023**

**SÚMULA:** substitui membro representante da Secretaria de Educação e Cultura da equipe de apoio, nomeada pelo Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

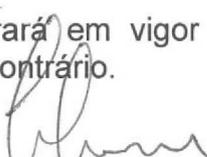
**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica substituído o membro representante da Secretaria de Educação e Cultura da equipe de apoio, nomeada pelo Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, como abaixo especificamos:

- a) Márcio Andrigo Bruschi CPF nº 020.928.179-06 (Secretaria de Educação), por Silvio César Orfaneli CPF nº 033.491.829-20 (Secretaria de Educação e Cultura).

**Art. 2º.** Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO EM:  
30/03/2023  
Jornal AMP  
Página 552  
Edição 2741  
Luiz  
Ass. Responsável